Auditoria nº 01/2023 - Rede SINE

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda (SMTR) SEI 202300089340-30 Plano de Providências doc. 8961403

OBJETO: Esta auditoria teve como objeto as ações e serviços executados no âmbito da parceria firmada com o Sistema Nacional de Emprego – SINE, com o objetivo de avaliar os resultados alcançados sobre as políticas públicas de emprego no município de Campinas e possíveis espaços de aperfeiçoamento.

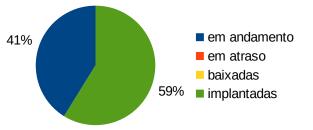
STATUS: Em andamento a partir de 31/08/2023,

conforme doc. 8961291

TEMPO DE MONITORAMENTO: 20 meses

INÍCIO: Agosto/2023

PREVISÃO DE CONCLUSÃO: Agosto/2026



Recomendação	Status	ESG	ODS
1. Atualizar os Protocolos de Atendimento e realizar treinamento dos atendentes acerca dessas atualizações	Providência Implantada: elaboração de novos protocolos de atendimento, bem como cronograma de treinamento com a equipe	Governança	16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUÇÕES EFICAZES
2. Não permitir que o empregador insira no campo da entrevista a indicação de "envio de currículo por e-mail", retomando a obrigatoriedade de informar o local, data e horário do processo seletivo de modo a reverter os resultados dos encaminhamentos em "não colocados" e, consequentemente, aumentar os indicadores de efetividade;	Providência Implantada: atualização do "Protocolo de Atendimento ao Empregador",	Social	8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÓMICO
3. Retomar o Programa de Qualidade, realizando o monitoramento sistemático de atendimentos e cumprimento dos protocolos estipulados, com quantificação de seus resultados, com o propósito de acompanhar e comparar o atingimento das metas estabelecidas	Providência Implantada: retomada do Programa de Qualidade, bem como adoção de processo de avaliação de desempenho dos atendentes,	Social	8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO
4. Aprimorar o acompanhamento da qualidade no processo de cadastramento de vagas,	aplicação da Monitoria de	Social	

Recomendação	Status	ESG	ODS
contemplando a descrição da vaga pormenorizada, com adequação ao CBO, de acordo com os requisitos solicitados pela empresa, a fim de se aumentar o grau de compatibilidade do perfil do candidato com a vaga disponibilizada, e consequentemente, o alcance das metas	devidamente aplicados pelo		8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÓMICO
5. Estipular metas e estabelecer o acompanhamento de tentativas de convocação e de tentativas de captação de vagas, com vista a maximizar os índices de qualidade nos encaminhamentos e nos cadastramentos de vagas, resultando no aumento do número de colocados	contemplada no instrumento quantitativo da Monitoria de	Social	8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÓMICO
6. Realizar estudos sobre as necessidades de formação do público atendido pelo CPAT e formular estratégias que ampliem o diálogo contínuo com escolas técnicas na busca de maximizar a sinergia de esforços para criação de políticas públicas de educação profissional	trabalho denominado Observatório	Social	8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÓMICO
7. Ampliar a efetivação de parcerias com entidades de qualificação profissional de diversos segmentos com o objetivo de ofertar cursos que tenham aderência às necessidades dos trabalhadores cadastrados no SINE, bem como estabelecer um fluxo para divulgação e encaminhamento de público recémqualificado ao CPAT para efetivação do cadastro para o emprego.	Chamamento Público 01/2023, publicado no Diário Oficial do	Social	8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO
8. Estabelecer mecanismos de restrição de acesso aos arquivos de documentos de forma a salvaguardar sua integridade	Dilação de prazo para repactuação até 30/04/2025	Governança	16 PAZ JUSTIÇA E INSTITULÇÕES EFICAZES
9. Estabelecer uma força tarefa com propósito de organizar a identificação das caixas por mês e ano, conforme orientação normativa, de modo a acomodá-las apropriadamente no novo imóvel		Governança	16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITULÇÕES EFICAZES
		Governança	16 PAZ JUSTIÇA E INSTITUÇÕES EPICAZES

Recomendação	Status	ESG	ODS
sejam adequados e suficientes para arquivá-las de forma organizada, conforme orientação normativa, e que permita a fácil localização e boa conservação dos documentos			
11. Estabelecer periodicidade de manutenção e organização dos arquivos, bem como estabelecer responsáveis por essas atividades, de modo a mantê-los em boa ordem, conforme orientação normativa.		Governança	16 PAZ JUSTICA E ENGAZES EFICAZES
12. Obter o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB do novo imóvel que abrigará as instalações do CPAT Centro, no endereço da Avenida Dr. Campos Salles, 737		Governança	16 PAZ, JUSTICA E INSTITUCIOES EFICAZES
13. Estabelecer instalações e sinalizações que garantam a acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, incluindo banheiros exclusivos para esse público, no novo imóvel	Dilação de prazo para repactuação até 30/04/2025	Governança	16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUÇÕES EFICAZES
14. Disponibilizar sanitários suficientes para atender o público interno e externo;	Dilação de prazo para repactuação até 30/04/2025	Governança	16 PAZ, JUSTICA E INSTITUÇÕES EFICAZES
manutenção dos mobiliários (de uso interno e externo), a fim de se evitar		Governança	16 PAZ, JUSTICA E INSTITUÇÕES EFICAZES
16. Implementar mecanismos de agendamentos mais ágeis e menos burocráticos, melhorando o tempo de espera e os fluxos de atendimento, ficando sugerido a alteração no fluxo de navegação na página da internet da prefeitura e/ou inclusão de um fluxo de atendimento telefônico via canal 156 já em uso na máquina municipal, conforme critérios de oportunidade e conveniência	de agendamento via WhatsApp, conforme	Governança	16 PAZ, JUSTIÇA E IRSTITUIÇÕES EFICAZES
17. Reforçar quantitativamente as equipes que fazem atendimento nos CPATs de modo a diminuir o tempo de agendamento e atendimento	até 30/04/2025	Governança	16 PAZ, JUSTICA E INSTITUIÇÕES EFICAZES